



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N.º 1467/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, n.º 464, Centro, nesta cidade, e a empresa **HELIO RUGINE & CIA LTDA**, com sede na Rua Dom Lucio Antunes de Souza, n.º 203, Centro, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.581.989/0001-74, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por **HELIO RUGINE**, inscrito no CPF n.º 298.xxx.938-91, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2026, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2026 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	90	KG	ABACATE de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	---	5,90	531,00
4	90	KG	ABOBRINHA TIPO MENINA - tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. produtos frescos e com grau de maturação intermediário. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	---	7,49	674,10
9	789	PCT	ACUCAR CRISTAL emb. primária: plástico atóxico, pacote de 5 quilos de peso líquido. Validade a contar da entrega de 06 meses.	Mirante	14,89	11.748,21
10	60	UND	ADOÇANTE líquido 100ml contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	Assugrin	6,99	419,40
11	225	UND	ÁGUA DE COCO 1000ml (1 litro) - água de coco natural. isenta de glúten. não fermentada e não alcoólica. normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. validade mínima de 6 meses a contar da data da	Wave	10,99	2.472,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			entrega.			
12	300	UND	ÁGUA MINERAL com o galão de recipiente plástico que armazena 20 litros de água potável.	Nova Vida	37,90	11.370,00
13	173	UND	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	---	3,29	569,17
14	150	KG	ALHO – pacote 1/2kg de 1ª qualidade, tipo extra. produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação.	---	28,90	4.335,00
16	90	KG	AMEIXA SECA; preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	---	46,00	4.140,00
18	46	UND	AMIDO DE MILHO: amido de milho em pó, embalagem 500g	Kodilar	5,21	239,66
20	4.078	PCT	ARROZ TIPO 1 , polido, longo fino, sem precisar lavar Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 05 (cinco) quilos.	Alegrete	19,90	81.152,20
22	433	KG	AVEIA INTEGRAL em flocos finos: ingredientes: aveia em flocos, resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem mínima de 1 kg. isenta de glúten e traços.	Natural Life	19,98	8.651,34
24	180	UND	AZEITONA VERDE fatiada; sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 300g	Vale Fertil	24,99	4.498,20
25	60	KG	BACON DEFUMADO , preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças de 1,5 a 02 kg, acondicionado em embalagem tipo “cray-o-vac”.	Sadia	48,90	2.934,00
29	360	KG	BANANA PRATA - tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionadas em pencas avulsas .	---	5,98	2.152,80
30	90	KG	BATATA DOCE - roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	---	5,98	538,20
32	315	UND	BATATA PALHA: sem gordura trans em pacote de 1 kg	Fio de Ouro	28,36	8.933,40
33	45	UND	BATATA PALITO pré frita e congelada: batata, óleo vegetal, dextrose, estabilizante pirofosfato ácido de sódio. embalagem de	Ludmix	34,98	1.574,10

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





			1,5kg, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo			
34	975	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA - sabor diverso (200 ml) - água, grãos de soja, açúcar, suco concentrado de frutas, malodextrina, vitaminas (c, b3, b2, b6 e b12), mineral (zinco), estabilizantes: pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizante, regulador de acidez málico. corante naturais e edulcorante sucralose. isento de glúten e lactose embalagem tetra park, com 200 ml. (para alunos com restrição alimentar).	Mupy	3,75	3.656,25
37	2.025	UND	BEBIDA LACTEA fermentada com preparo de frutas vermelhas	Bonate	2,90	5.872,50
38	45	UND	BEBIDA LÁCTEA uht sabor chocolate: produto deverá ser isento de glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml no máximo 170 mg de sódio.	Pirakids	3,49	157,05
40	90	KG	BERINJELA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. a polpa deverá estar intacta e limpa.	---	8,99	809,10
41	90	KG	BETERRABA - classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	---	8,80	792,00
49	150	UND	BISCOITO RECHEADO 140g - de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Bauducco	2,85	427,50
57	20	KG	CACAU EM PÓ - 100 %. cacau em pó alcalino. embalagem de 500 gramas. não conter glúten.	Diniz	63,98	1.279,60
62	18	UND	CANJQUINHA DE MILHO , amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional	Alambari	6,49	116,82
64	135	KG	CARNE / SALSICHA produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa	Seara	14,90	2.011,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima), data de fabricação e validade.			
65	135	KG	CARNE BISTECA SUÍNA , primeira qualidade, tamanho padronizado, com peso unitário de 120g aproximadamente, resfriada, com no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado.	---	23,90	3.226,50
66	135	KG	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ , em bife padronizado com aproximadamente 150g cada, resfriada, amaciada mecanicamente, com no máximo 10% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, selado	---	58,00	7.830,00
67	135	KG	CARNE BOVINA EM PEDAÇOS , sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 a 2 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária.	---	39,90	5.386,50
68	135	KG	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA , dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. certificado de inspeção sanitária	---	39,90	5.386,50
70	135	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA , apresentado em corte desossado, congelado, com aspecto, cor, cheiro, e sabor característicos, sem manchas e parasitas, pesando cada peça em torno de 120g, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.	---	22,98	3.102,30
71	135	KG	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO de frango, sem osso e sem pele apresentado em tiras para stroganoff, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, selado.	---	24,99	3.373,65
73	135	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA suína, tipo calabresa, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do	Seara	34,98	4.722,30

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





			reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo "cray-o-vac"			
74	135	KG	CARNE SUÍNA LINGÜIÇA SUÍNA , tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem tipo "cray-o-vac".	Seara	25,99	3.508,65
75	135	UND	CARNE SUÍNA , 1ª qualidade. pernil suíno em cubos, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em cubos, 20x20x20mm. embalagem: plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. deve ter controle sanitário previsto em lei	---	34,90	4.711,50
76	173	KG	CEBOLA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	---	3,90	674,70
77	173	KG	CENOURA : tamanho médio, cor uniforme, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte	---	4,90	847,70
78	4.940	KG	CEREAL MATINAL - natural: milho, sal, vitaminas (a, b1, b2, b6, b12, c, niacina, ácido fólico) e minerais (ferro e zinco), antioxidante: lecitina de soja. sem glúten e sem adição de açúcar. embalagem de 1 kg	Sweet Flakes	21,40	105.716,00
79	36	UND	CEREAL para alimentação com probióticos, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem primaria: latas com 400 g do produto. embalagem secundaria: caixas de papelão. validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e especifica para o produto. padrão de codificação: ean 13 (código de barras)	Sweet Flakes	24,98	899,28
80	225	UND	CEVADINHA : cevada torrada e moída em embalagem de 500gr- com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	Superbom	13,99	3.147,75
81	75	UND	CHÁ DE CAMOMILA . embalagem com sache 24gr	Leao	14,40	1.080,00
82	75	UND	CHÁ DE ERVA CIDREIRA . embalagem com sache 24gr	Leao	13,90	1.042,50
83	75	UND	CHÁ DE ERVA DOCE . embalagem com sache 24gr	Leao	10,90	817,50
84	45	UND	CHÁ DE ERVA MATE queimado, caixa com	Leao	8,99	404,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			200 gramas – erva mate queimado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.			
85	90	UND	CHEIRO VERDE de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços.	---	3,90	351,00
86	375	UND	CHICÓRIA: fresca, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. unidade contendo aproximadamente 200g	---	3,30	1.237,50
88	90	KG	CHUCHU de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. entrega conforme pedido	---	6,40	576,00
89	112	PCT	COCO RALADO em flocos: embalagem de 100 gramas	Menina	5,40	604,80
90	38	KG	COGUMELO EM CONSERVA: cogumelo em conserva tipo champignon, pré-cozido em água e sal. contendo na embalagem dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. isento de glúten. balde de 1kg.	---	74,00	2.812,00
91	9	UND	COLORAU - emb. c/ 500 g. corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto	---	12,50	112,50
95	574	UND	CREME DE LEITE: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes carragena, carboximetilcelulose sódica e alginato de sódio e estabilizantes citrato de sódio e celulose microcristalina. 200g. contém leite e derivados. contém lactose e não contém glúten	Piracanjuba	3,99	2.290,26
96	90	UND	CREME PARA CONFEITARIA tipo chantilly água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, caseinato de sódio, sal, umectante: sorbitol, estabilizante: hidroxipropilcelulose, emulsificantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos, lecitina de soja, e polisorbato 60, corante: sintético idêntico ao natural beta-caroteno e aromatizantes. contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e de leite de vaca. pode conter trigo. caixa "longa vida" (tetrapak) com conteúdo líquido de 200ml cada	Amelia	8,90	801,00
100	412	KG	ERVA MATTE: a matéria prima deverá ser de primeira e estar de acordo com a nta- 41	Leao	8,99	3.703,88

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





			e a legislação em vigor. contendo folhas e talos de mate tostado. embalagem primária: atóxica, resistente com peso líquido de no mínimo 250 gr. sendo a sua diluição equivalente a 13,5 g de produto (erva mate) para 1 litro de água, ou mais			
102	90	UND	ESPINAFRE: em folhas verdes, fresco, sem tracos de descoloração, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de umidade externa anormal, odor e sabor estranho; acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos. obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor	---	4,90	441,00
103	30	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA: embalagem contendo 30 ml	Cepera	10,49	314,70
105	573	KG	FARINHA DE MANDIOCA torrada grupo seca, classe fina, tipo 1, baixa acidez – embalagem de 1 kg	Sarapui	8,99	5.151,27
106	54	KG	FARINHA DE MILHO amarela com flocos íntegros	Sarapui	6,90	372,60
108	90	UND	FARINHA LÁCTEA , composição básica: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, homologado vitaminas e sais minerais, aspecto físico: pó, característica(s) adicional(is): contem glúten, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 400g	Nestle	23,90	2.151,00
110	27	UND	FAROFA PRONTA 500gr, de 1º qualidade tipo tradicional, sabor natural, bacon, carne prazo de validade mínimo 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução da cnpa	Deusa	9,29	250,83
111	300	KG	FEIJÃO BRANCO tipo 1, grupo 1 de primeira qualidade. características técnicas: produto de coloração própria, com cheiro e sabor característico de feijão, deve estar livre de parasitas, larvas e isentos de sujidades, bolores e impurezas. isenta de glúten. na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. embalagens limpas e íntegras. embalagem de 500 gramas	Broto Legal	14,90	4.470,00
112	342	KG	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias de 1 kg, a embalagem deve estar íntegra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de	Sabor Brasil	8,99	3.074,58





			entrega			
113	57	KG	FEIJÃO PRETO: não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estanhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedades do tamanho e cor, maduros, limpos e secos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagem primaria: saco plástico atóxico, transparente, resistentes e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme portaria m.a 161, 24/07/87. embalagem de 01 kg. data de validade mínima 90 dias.	Campineiro	8,99	512,43
116	18	CX	FILTRO PARA CAFÉ, coador de papel, de 1º qualidade, tamanho nº 103, em caixa com 30 unidades	Melitta	4,40	79,20
117	90	UND	FLOCOS DE MILHO cereal matinal de milho sabor chocolate produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. no rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. rotulagem nutricional obrigatória. embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. reembalados em caixas de papelão reforçadas. deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. a data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	Mr. Crocks	34,90	3.141,00
122	63	KG	GOIABA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. acondicionadas apropriadamente	---	8,99	566,37
123	38	KG	GOMA pronta para tapióca: 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses, com informações nutricionais. ingredientes: fécula de mandioca e água. embalagem de 500 gramas.	Terrinha	16,50	627,00
124	180	UND	GROSELHA. embalagem: frasco com 900ml à 1 litro, data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	Cachoeira	16,99	3.058,20
126	225	UND	IOGURTE com polpas de frutas, sem lactose embalagem de 170g p/ dieta restrição de lactose	Frutap	4,98	1.120,50





130	179	UND	KETCHUP: água, polpa de tomate, vinagre, açúcar, sal, especiarias e conservador ins 202. não contém glúten. validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. embalagem contendo no mínimo 1 kg	Cepera	14,99	2.683,21
131	18	UND	KETCHUP: classificação/ características gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. em embalagens de 390 a 400g	Predilecta	9,89	178,02
134	435	UND	LEITE CONDENSADO integral: leite integral, açúcar e lactose, contendo no mínimo 395g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	Piracanjuba	9,90	4.306,50
138	4	UND	LEITE FERMENTADO desnatado e adoçado. contendo leite desnatado ou leite em pó desnatado e reconstituído, dextrose, fermento lácteo, xarope de açúcar, pectina cítrica, aroma idêntico ao natural de baunilha. com registro no sif/dipoa. validade mínima de 20 dias a contar da entrega. embalagem em garrafa de polietileno de 900g, sendo entregues sobre refrigeração de 1° c a 10° c.	Frutap	10,90	43,60
139	660	UND	LEITE INTEGRAL uht: em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 litro.	Colaso	6,60	4.356,00
140	188	UND	LEITE ISENTO DE LACTOSE: em embalagem tetra park ou garrafa longa vida de 1 litro. (para alunos com restrição alimentar)	Piracanjuba	7,90	1.485,20
141	38	KG	LENTILHA: tipo média, seca, não excedendo 15 % de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade do tamanho e cor, maduros, limpos e ecos. deve estar de acordo com a legislação vigente. o produto deverá apresentar certificado de classificação de grãos e cereais. embalagens primárias saco plástico atóxico, transparente, resistente e devidamente produzidos, embalado e rotulado conforme legislação vigente. embalagens de 500 gr	Broto Legal	22,90	870,20
143	318	UND	LOURO: folhas desidratadas. embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e ote embalagem de 10g.	Kodilar	4,90	1.558,20





145	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo argolinha , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	Adria	5,72	514,80
147	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo espaguete , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	Dona Benta	4,90	441,00
148	90	UND	MACARRÃO com ovos tipo parafuso , produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 10 kg. validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega	Dona Benta	4,90	441,00
149	38	KG	MACARRÃO de arroz : ingredientes: farinha de arroz, emulsificante corantes naturais. isento de glúten, ovos e soja. não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. embalagem: devem estar limpas, intactas, vedado, em embalagem de 500g . a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais .	Urbano	12,90	490,20
152	90	UND	MACARRÃO especialmente produzido para preparo de yakissoba , enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e nutritivo e complementa uma dieta rica e balanceada. com peso de 500gr	Nissin	11,55	1.039,50
155	90	KG	MAMÃO FORMOSA , de 1ª qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. este gênero não pode estar amassado, nem mole e muito menos com olhos de fungo.	---	9,80	882,00
156	90	KG	MANDIOCA - de 1ª qualidade. o tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	---	7,80	702,00
157	180	KG	MANDIOQUINHA SALSAS : classificação/características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de	---	13,80	2.484,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.			
159	36	UND	MANJERICÃO DESIDRATADO , constituído de folhas sãs, limpas e secas. isento de qualquer material estranho. proveniente de matéria-prima de boa qualidade. umidade adequada. validade mínima de 2 meses da entrega. atender nta 70. 10 gramas	Kodilar	4,70	169,20
160	375	UND	MANTEIGA DE COCO sabor manteiga: ingredientes: óleos vegetais, sal e aromatizantes. não contém glúten. embalagem de 200 gramas. (para alunos com restrição alimentar)	Cocoshow	29,99	11.246,25
164	1.214	KG	MARGARINA COM SAL : com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas	Doriana	14,80	17.967,20
165	42	KG	MARGARINA SEM SAL : com no mínimo 70% de lipídios, a matéria prima deverá ser de primeira qualidade e os processos de acordo com legislação em vigor. embalagem primária: pote plástico, atóxico e resistente, com peso líquido de no mínimo 500 gramas.	Doriana	15,57	653,94
166	72	UND	MASSA DE LASANHA , tipo seca, em folhas pré-cozidas, embalagem com 500 gr	Adria	11,79	848,88
167	72	UND	MASSA DE PIZZA pré-assada, com 35 cms de diâmetro, embaladas em pacotes unitários no seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional	Bel Massa	10,99	791,28
168	683	PCT	MASSA PARA PASTEL : formato de discos, tamanho médio, embalagem de polietileno atóxico, pacote com 20 unidades, identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso de no mínimo 600 gramas.	Caseira	17,90	12.225,70
170	225	KG	MELÃO de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	---	6,90	1.552,50
171	225	KG	MEXIRICA de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes	---	6,49	1.460,25
174	570	CX	MINI BALA DE GELATINA – 15 grs ingredientes: xarope de glicose, açúcar, água, gelificante gelatina, acidulantes ácido cítrico e ácido málico, corante inorgânico dióxido de titânio, aromatizante e corante artificial. não contém glúten. cada pacote deve conter 12 unidades.	Docile	12,39	7.062,30
177	59	L	MOLHO DE SOJA (shoyu): água, sal	Cepera	24,98	1.473,82

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo, fermentação natural. isento de quaisquer substâncias que comprometam a sua natureza. não conter glúten. embalagem de 1 l.			
178	4	UND	MOLHO INGLÊS: composto a base de vinagre, água, sal, açúcar, molho de soja, extrato de tomate, condimentos e demais especiarias. embalagem de 150 ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.	Asteca	7,66	30,64
180	38	KG	MORANGO: produto in natura, de primeira qualidade. frutos uniformes, de coloração vermelha intensa, livre de defeitos ou quaisquer machucados, ocorrido durante manuseio e transporte. acondicionado em bandejas de 250 g.	---	32,00	1.216,00
181	23	KG	MORTADELA tradicional fatiada, com carne suína, com cor, odor e sabor 168característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	Seara	22,90	526,70
182	36	UND	MOSTARDA, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. embalagens, tipo bisnaga de 200g . prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	Cepera	7,32	263,52
183	8	KG	MOSTARDA: composto a base de mostarda, sal, açúcar, e demais condimentos. devidamente embalado e identificado contendo a marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. validade mínima de 6 meses. acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança. embalagem de 1 kg .	Cepera	15,99	127,92
184	23	KG	MUÇARELA FATIADA - queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. na embalagem deverá haver transcrição do registro no sim, sif ou ima.	---	49,90	1.147,70
186	135	KG	NUGGETS PEITO DE FRANGO estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio água aromatizantes	Baita	24,90	3.361,50

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			(aromas naturais de carne e pimenta preta) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro dextrose cebola extrato de alecrim sal farinha de milho alho gordura vegetal farinha de arroz espessante goma xantana e óleo de soja. pacote de 1kg			
187	229	UND	OLEO DE MILHO: embalagem de 900 ml	Suavit	13,80	3.160,20
188	288	UND	ÓLEO DE SOJA: o produto deverá ser 100% óleo de soja refinado, tipo 1 e isento de conservantes químicos. embalagem primária: plástico atóxico, reciclável com peso líquido de no mínimo de 900 ml	Coamo	8,80	2.534,40
189	327	PCT	ORÉGANO: deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. embalagem mínima de 200 gramas	Terrinha	18,99	6.209,73
190	6.811	DZ	OVOS brancos tipo grande - embalagem 12 unidades	Bonji	8,60	58.574,60
192	12	KG	PALMITO em conserva: palmito do tipo pupunha, em conserva, fatiado em rodela uniformes. deverá ser macio, apresentar aspecto, cor, odor, e sabor característico. armazenado em pote de vidro, vedado hermeticamente, isento de quaisquer sujidades ou materiais que comprometam a sua qualidade, com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. embalagem de 1kg.	Sandyla	45,40	544,80
193	944	PCT	PAO DE FORMA: embalagem 400 gramas	Visconti	6,90	6.513,60
194	135	UND	PÃO DE MEL ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, bicarbonato de amônio, cacau em pó, bicarbonato de sódio, fermento químico, amido de milho, leite em pó sem lactose, mel, propionato de cálcio, corante de urucum, aroma idêntico ao natural de mel, sorbato de potássio, sal, aroma idêntico ao natural baunilha, aroma natural de cravo, corante amarelo de tartrazina artificial. contém glúten. alérgicos: contém leite e derivados de trigo. com peso líquido 300 gr	Bolamel	11,99	1.618,65
196	2520	UND	PÃO FRANCÊS 50G - bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico	Goldpao	1,65	4.158,00
199	90	UND	PAPEL ALUMÍNIO rolo 0,45cm x 7,5m	Wyda	10,99	989,10
202	18	UND	PÁPRICA DEFUMADA: ingredientes: páprica, sal, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, aroma idêntico ao natural de fumaça e óleo de soja. embalagem 50 grs	Kodilar	7,90	142,20
203	18	UND	PÁPRICA DOCE ingredientes: páprica, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de soja e corante natural de urucum. embalagem 50 grs	Kodilar	5,49	98,82

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

208	150	KG	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física	---	16,99	2.548,50
209	90	KG	PIMENTÃO : verde selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma cor, típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento e conservação	---	8,90	801,00
211	426	FD	PIPOCA DOCE DE MILHO , assada, pacote contendo no mínimo 20 gramas, e embalagem secundária com 50 unidades	Clac	32,80	13.972,80
212	289	PCT	PIRULITO DOCE , formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 10 g a 17 grs, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, não contém glúten	Simoneto	12,99	3.754,11
213	75	UND	PLÁSTICO FILME rolo de 28x30m.	Wyda	7,99	599,25
221	23	KG	PRESUNTO FATIADO - com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	Seara	38,00	874,00
222	1898	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor abacaxi: açúcar, maltodextrina, suco de abacaxi desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, espessantes: goma guar e goma xantana, edulcorantes: aspartame (33 mg/100 ml), ciclamato de sódio (14 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,5 mg/100 ml) e sacarina sódica (2,0 mg/100 ml), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes: dióxido de titânio, tartrazina e amarelo crepúsculo fcf e espumante extrato de quiláia	Trink	0,99	1.879,02
223	1898	UND	REFRESCO EM PÓ - sabor uva: açúcar, maltodextrina, suco de uva desidratado, vitamina c, vitamina d, acidulante ácido cítrico, edulcorantes: aspartame (27 mg/100 ml), ciclamato de sódio (22 mg/100 ml), acesulfame de potássio (3,9 mg/100 ml) e sacarina sódica (1,9 mg/100 ml), antieméticos: fosfato tricálcico e dióxido de silício, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, corantes: vermelho 40, bordeaux s, dióxido de titânio e azul brilhante fcf, aromatizante e espumante extrato de quiláia	Trink	0,99	1.879,02
224	3825	UND	REFRIGERANTE - água gaseificada, açúcar, não contendo glúten, de no mínimo 350 ml (sabor guaraná ou tubaina natural)	Vieira	2,99	11.436,75
225	3422	UND	REFRIGERANTE : água gaseificada, açúcar, acesulfame-k, ciclamato de sódio, sacarina	Vedete	6,99	23.919,78

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			sódica, neotame, extrato de guaraná, aroma idêntico ao natural de guaraná, acidulante inss330 conservantes e corantes naturais. embalagem de 2 litros sabor: tubaina natural			
227	1698	KG	SAL refinado extra iodado. ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. embalagem plástica com 01kg.	Estrelas	2,59	4.397,82
228	270	UND	SALGADINHO de presunto em forma de deliciosas conchinhas que são produzidas a partir de uma massa feita de milho e assadas em alta temperatura. assim que assados e crocantes, os salgadinhos recebem então o aroma e o óleo de girassol, considerado gordura do bem pois é rico em ômega 6, e em seguida são cuidadosamente embalados para que se conservem sequinhos, crocantes e saborosos. embalagem de 164g	Point Chips	7,80	2.106,00
229	180	UND	SARDINHA (125g): sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. imersa em óleo comestível. acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto	88	6,87	1.236,60
230	90	UND	SUCO DE UVA integral. embalagem de vidro de 1 litro	Campo Largo	21,99	1.979,10
231	18	UND	TEMPERO BAIANO e uma mistura de diversas especiarias, incluindo cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano, alho, pimenta jamaica e cúrcuma	Kodilar	3,58	64,44
233	600	KG	TRIGO PARA KIBE: de 1º qualidade, granulação fina. embalagem contendo 500 gramas de peso líquido.	Kodilar	12,80	7.680,00
234	225	KG	UVA NIAGARA apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	---	8,90	2.002,50
235	75	PCT	UVA PASSA escura sem semente: sem adição de açúcar em sua composição. embalagem contendo 200g. embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. validade mínima de 06 meses da data da entrega	---	11,90	892,50

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)





- 2.1 - A Secretaria de Educação ou Setor de compras solicitará o objeto através de autorização de fornecimento/empenho, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.
- 2.2 - A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município formalizada através de planilha de entrega, nota de empenho e cronograma de entrega emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos. O cronograma será enviado por e-mail, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos.
- 2.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas. Os produtos solicitados deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias. O transporte deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.
- 2.4 - Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, próprios para o consumo, em perfeito estado de conservação e em conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade situado no terço inicial de sua vigência, garantindo-se, obrigatoriamente, que no ato da entrega reste no mínimo 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.
- 2.5. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.
- 2.6. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.
- 2.6.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanável, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 2.7. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 01 (um) dia útil para substituir os produtos rejeitados.
- 2.8. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.
- 2.9. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 2.10. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata de Registro de Preços (art. 140, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21).
- 2.11. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

- 3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$ **606.921,37 (seiscentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)**, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
- 3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

- 4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

- 5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei federal n.º 14.133/21.
- 5.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.
- 5.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.



5.5. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

5.6. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:





9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal 14.133/21

11.2. Nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos ;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. O atraso injustificado na entrega dos produtos, , sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156 III, da Lei Federal 14.133/21.

11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

15.1. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será o Secretário de Educação da Prefeitura de Pilar do Sul, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.

15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

17.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

17.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

18.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

18.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21.

18.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.



18.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, 29 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secret. Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

HELIO RUGINE & CIA LTDA
HELIO RUGINE
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3EB6105B9B2345B6B77463557F381C98>